

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 - Santa Rosa de Viterbo - SP - CEP 14.270-000 - Fone/Fax (16) 3954-1666 - e-mail: diretorio@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO



TERMO ADITIVO Nº 07/2026

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2023 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO E BELGO ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO pessoa jurídico de direito público interno, localizada na Rua Coronel Garcia, 160 - Centro, Cidade de Santa Rosa de Viterbo, CEP 14.270-000, SP, inscrito no CNPJ nº 49.224.017/0001-11, neste ato representado, pelo seu Presidente, Senhor FRANCISCO VACIS FILHO, brasileiro, portador do RG 10.772.677-4 e CPF nº 019.838.098-45, doravante denominada CONTRATANTE e BELGO ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.435.651/0001-23, com sede na Rua Patrocínio, nº 1021, sala 02, Campos Elíseos, Ribeirão Preto, neste ato representado por seu representante legal, a Sra. MARIA CLEUZA EZIQUEL PADULA, portadora do RG nº 5.567.851-8 e CPF nº 098.868.538-83, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, celebram entre si este TERMO ADITIVO, de acordo com o estabelecido nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA ; Da Prorrogação: Fica o Contrato nº 01/2023, prorrogado, conforme autoriza a Cláusula Segunda, com vigência de 01/03/2026 a 28/02/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA - A contratante pagará a contratada, trimestralmente, a importância de R\$ 506,40 (Quinhentos e seis reais e quarenta centavos), correspondente a uma visita por trimestre, perfazendo um valor global de R\$ 2.025,60 (dois mil e vinte e cinco reais e sessenta centavos) no período de 12 (doze) meses, correspondendo a quatro visitas no ano.

CLÁUSULA TERCEIRA - As obrigações de ambas as partes, o objeto e demais disposições continuam sendo as mesmas estabelecidas no Instrumento de Contrato.

E, por estarem de pleno acordo com o aqui estabelecido, as partes assinam este instrumento de Termo Aditivo contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa de Viterbo, 27 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO VACIS FILHO
PRESIDENTE
Contratante

MARIA CLEUZA EZIQUEL PADULA
Contratada

Testemunhas:

Kenn Correa P. Ribeiro
RG: 46.461.916-6

Salvador Passos de Azevedo
RG: 23.719.523-9